

Em Santos, a atuação do CRP

A crise econômica parece estar atingindo seriamente algumas instituições de ensino do País. Ou, pelo menos, é este o motivo que vem alegando algumas como a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro ou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos para a demissão de professores. Acontece que, coincidentemente, nos dois exemplos citados, a verdadeira causa do afastamento de docentes é o maior ou menor grau de "afinamento" com a instituição.

Especificamente, as demissões ocorridas em Santos, em dezembro último, afetaram diretamente o CRP-06: foram afastados três professores do curso de Psicologia. Entre eles, Luís Antonio Guimarães Cancelo, há dez anos na Faculdade de Santos, delegado do CRP na cidade e membro da diretoria da Associação dos Docentes da Sociedade Visconde de São Leopoldo (a mantenedora da instituição santista).

As manifestações de apoio e solidariedade aos três professores foram imediatas, tanto por parte de alunos e professores da escola como entidades representantes de setores da sociedade civil, Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo e Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região.

De início, os motivos do afastamento dos três professores do curso de Psicologia não foram declarados. Por outro lado, os currículos dos docentes mostravam tratar-se de profissionais contra os quais jamais houve queixa. E o Conselho Regional de Psicologia agiu prontamente na defesa dos interesses dos profissionais atingidos. Por considerar que estavam em jogo — nas demissões — a desvalorização profissional e a ética no caso de substituição dos afastados, o CRP-06, ao lado do Sindicato, procu-

rou o diretor geral da Sociedade Visconde de São Leopoldo, padre Waldemar Martins, o qual assumira a responsabilidade pelas demissões.

O diretor-geral da mantenedora não deu qualquer explicação para as demissões, salvo razões econômicas. Mas, segundo ele, a instituição precisa de professores "identificados" com a entidade. Nesse sentido, aliás, já pedira às chefias de departamento da Faculdade a identificação dos "não afinados". No primeiro momento, o padre Waldemar Martins mostrou-se absolutamente irremovível em sua decisão de demitir e não deu qualquer resposta à oferta que lhe fizeram o CRP-06 e o Sindicato para mediar a questão.

Diante disso e pelo fato de os profissionais afastados não terem o elemental direito de defesa, o CRP-06 e o Sindicato divulgaram nota manifestando sua apreensão pelos fatos ocorridos. Nela, afirmavam o Conselho e o Sindicato: "Ao dar a público esta nota, expressam a apreensão com o desdobramento desses acontecimentos, inclusive criando especialmente para os psicólogos docentes a objeção de consciência ético-profissional no eventual preenchimento das vagas deixadas pelos demitidos. De outro lado, visamos contribuir para que o diálogo entre o Departamento de Psicologia e a Sociedade Visconde de São Leopoldo seja retomado e as posições sejam revistas".

No começo do ano, finalmente, a mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos se propôs rever sua posição e resolveu que os demitidos seriam reintegrados, mediante apresentação e assinatura de documento no qual declarariam seu interesse em permanecer na instituição, e entrevista com o diretor-geral.

E a demissão não se consumou.

**Psicólogo em educação:
chegou a sua vez
(Pág 4)**

**Finalmente, alguém se
lembra do doente mental
(Pág 4)**

Anuidade: por que aumentamos 100% ?

Todo exercício, o Conselho Regional de Psicologia faz uma previsão orçamentária anual, que se baseia nos dados oficiais, portanto também na projeção inflacionária oficial para o período. Em setembro do ano passado, assembleia do CRP-06 discutiu e aprovou a anuidade para 1981, anuidade esta que representa aproximadamente 50% do orçamento total do Conselho. A anuidade, este ano, é de Cr\$ 2.100,00, cerca de 100% maior que a anterior.

Ao aprovar a nova anuidade, a assembleia do CRP — 06 fez algumas considerações, entre as quais o fato de que, desde sua criação, o Conselho nunca ter aumentado sua anuidade em nível igual ou superior à inflação. Assim, em 1979, para uma inflação anual de 104%, a anuidade aumentou 25%. Além disso, mesmo com um aumento de 100%, a anuidade deste CRP continua a mais baixa quando comparada com a dos demais Conselhos. Nestes, a anuidade varia de um mínimo de Cr\$ 2.110,00 (CRP -03), até Cr\$ 3.840,00 (CRP-08).

Como a anuidade paga pelos psicólogos representa cerca da metade do orçamento do Conselho, tratam-se de recursos sem os quais o CRP-06 deixará de prestar mais e melhores serviços à categoria. Nesse sentido a parcela orçamentária representada pela anuidade destina-se à execução de três objetivos importantes: o conhecimento da realidade do psicólogo, a interiorização do CRP 06 e a divulgação.

O atual Conselho do CRP — 06 se dispõe, como afirma em seu programa, a modificar o contato entre o Conselho e a categoria. Esse contato não se pode dar apenas pela notificação, pelo Conselho, de resoluções e pareceres tomados em nome de todos os psicólogos do CRP-06. Em outras palavras, a relação CRP-categoria não se deve basear em questões burocrático-administrativas. Para isso, a primeira providência dos atuais conselheiros é conhecer o associado, o psicólogo da 6ª Região, para o que, ao lado do Sindicato, contratou pesquisa com o Diêese. Parte do custo da pesquisa será financiada pelo CRP-06.

Para que o psicólogo possa participar mais ativamente na vida do Conselho e para que as decisões tomadas pelo CRP-06 de fato representem os anseios da categoria, a democracia é o melhor caminho. Nesse sentido, é fundamental a descentralização da atuação do Conselho, ou seja, sua interiorização. Para isso, aumenta a importância das delegacias, cuja infra-estrutura deve ser agilizada. Isso representa investimento. Da mesma forma, são necessários recursos para as viagens dos conselheiros para atender a solicitações das delegacias.

Quanto à divulgação, que vai estreitar os laços entre o CRP-06 e a categoria, também é uma atividade que demanda recursos. Aqui está, por exemplo, o jornal do CRP-06.

Fora tudo isso, já foi feita uma reforma administrativa no Conselho, com a finalidade de atender melhor e com maior agilidade o psicólogo. Isso significou contratação de pessoal, portanto aumento da folha de pagamentos do Conselho.

Editorial

Pretendemos apresentar, aqui, a linha básica de trabalho que propomos para o CRP-06.

Este é o primeiro contato que a chapa eleita para este Conselho tem com os psicólogos da 6ª Região, através deste jornal.

Vivemos um momento político onde setores representativos da sociedade civil começam, graças ao resultado de grandes lutas, a promover uma ampliação do seu espaço político. E é a partir desse contexto que precisamos a direção que pretendemos imprimir ao Conselho: vale dizer, uma participação política. Isto não significa, evidentemente, vincular o Conselho à esfera político-partidária. Significa recuperar o sentido etimológico de político, ou seja, a possibilidade de poder estabelecer junto com os psicólogos um ponto de vista crítico-racional sobre a coletividade; o direito de poder se opor, de poder questionar as condições nas quais somos chamados a intervir; em suma, o direito de poder participar nas decisões que nos afetam.

Mas, para obtermos essa participação política, é preciso estabelecer uma solidariedade concreta entre os psicólogos. Sem essa solidariedade somos impotentes, incapazes de resolver os problemas que nos afligem.

A existência do Conselho não garante, por si só, essa solidariedade: o Conselho envolve, apenas, uma aglutinação formal e, nesse sentido, ele é um órgão burocrático, imobilizador e imobilizante. Se ele se restringe a essa prática, permanece no controle de poucos e transforma-se, mesmo contra sua vontade, num órgão totalitário.

A existência de uma solidariedade concreta e permanente criará con-

dições para que possamos vencer as agressões existentes contra o presente Código de Ética, as condições inadequadas de exercício profissional, as utilizações indevidas da Psicologia, projetos tipo Julianelli, etc.

Como tornar viável essa solidariedade?

Transformando o Conselho em um órgão onde não há a imposição de uma vontade sobre as outras, criando condições para que todos os psicólogos unam suas forças, partilhem o seu trabalho e tomem as medidas adequadas para a realização das tarefas que forem surgindo. Desta forma, o Conselho refletirá da maneira mais fiel possível a influência de todos os pontos de vista presentes entre os psicólogos.

É evidente que estaremos partilhando o poder que emana do Conselho. Mas com isso estaremos permitindo e possibilitando aos psicólogos que tomem decisões, que influam sobre aquilo que afeta direta ou indiretamente a sua existência profissional.

Desejamos que o psicólogo se torne um dos agentes de transformação no processo social e, nesse sentido, é imprescindível que ele esteja atento à realidade brasileira, para orientar a sua prática no interesse daqueles que dela necessitam.

Estaremos plenamente recompensados no momento em que os psicólogos unidos orientarem todas as suas condutas na direção que proporcionar uma melhor atuação profissional da categoria — que, neste momento, deixará de ser uma abstração para se tornar concreta — a partir de uma prática coletiva e cotidiana, voltada para as necessidades da maioria da população brasileira.

Resoluções do CFP

06/80, de 16/08/80

Os psicólogos registrados no MEC não podem mais se inscrever nos CRPs, de acordo com essa resolução. Quando os Conselhos de Psicologia foram criados, estabeleceu-se um prazo de 180 dias para que os profissionais com registro no MEC fizessem sua inscrição nos CRPs. Esse prazo, esgotado desde 1º de janeiro de 1975, foi definitivamente encerrado.

07/80, de 12/09/80

Disciplina a participação dos delegados regionais nas assembleias do CFP. Estas assembleias são constituídas por dois delegados eleitores de cada CRP e têm entre suas finalidades eleger os membros e suplentes do CFP, apreciar e aprovar proposta orçamentária, decidir sobre alienação ou aquisição de bens. As deliberações da assembleia dos delegados regionais serão tomadas, sempre, pelo menos por 2/3 dos membros presentes.

08/80, de 18/10/80

Regulamenta a concessão de empréstimos aos CRPs. Os Conselhos devem entrar com seus pedidos entre 1º de abril e 30 de maio, apresentando o plano de aplicação dos recursos e forma de reembolso. Os empréstimos podem destinar-se à contratação de pessoal, aquisição de bens móveis e imóveis, mas sua prioridade é custear as despesas com fiscalização do exercício profissional e instalação dos CRPs. Os empréstimos dependem de aprovação pelo plenário do CFP e estão condicionados à existência de recursos.

Conselhos e Sindicato

Existe alguma confusão sobre as áreas de atuação específicas do Conselho Federal de Psicologia, Conselho Regional e Sindicato. O CFP e os CRPs, criados pela Lei 5.766 de 21/12/71, têm por finalidade "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional", bem como "zelar pela observância dos princípios de ética e disciplina da classe".

O psicólogo, para exercer a profissão, deve se inscrever no CRP e pagar a anuidade do órgão até 31 de março de cada ano.

Quanto ao sindicato, é órgão de defesa dos interesses profissionais e trabalhistas da categoria e a filiação do psicólogo ao sindicato não é obrigatória. Entretanto, sindicalizado ou não, todo profissional é obrigado, por lei, a pagar a contribuição sindical. Este pagamento compulsório, porém, não significa a sindicalização automática do psicólogo.

Atualmente, em São Paulo, o número de psicólogos sindicalizados não vai além de 10% de toda a categoria no Estado. Quem quiser se informar sobre seu sindicato, é só ir à av. Brigadeiro Faria Lima, 1.084, 2º andar. Ou telefonar para 211-4131.

Cara a Cara

Todos os psicólogos deste CRP têm vez e voz no jornal. Este espaço é seu. Sua opinião, suas sugestões e críticas são indispensáveis. E quem sabe, além disso, não podemos ajudar a esclarecer a alguma dúvida?

Correspondência. Usar postagem registrada para todos os psicólogos inscritos no Conselho custaria, aos preços atuais, Cr\$ 420 mil. Para todo o exercício de 1980, o orçamento para despesas de correio precisou ser bastante reforçado: dos Cr\$ 225 mil iniciais para Cr\$ 500 mil.

Eleições. As eleições do CRP são realizadas em julho e não em outro mês qualquer, por força de lei. A de nº 5766, que criou os CRPs, estabelece que a eleição deve ocorrer no período entre 30 e 45 dias de antecedência do fim do mandato anterior. Ora, como este acaba no dia 27 de agosto, precisamos fazer as eleições entre 12 e 27 de julho.

Queixas. Alguns psicólogos têm reclamado o não recebimento da correspondência do CRP-06. Fomos ao Correio, que se eximiu de qualquer responsabilidade. De seu lado, o CRP enviou todas as cartas para todos os inscritos. Mas será que todos estão com seus endereços atualizados?

Dívidas. Alguns profissionais estão em débito com o CRP e provavelmente nem sabem que o não pagamento da anuidade pode dar dores de cabeça. Acontece que o Conselho é uma autarquia ligada ao Ministério do Trabalho, o qual obriga, por força da lei, a inscrição do nome do devedor no "Livro de Dívida Ativa da União". Lei do mesmo MT afirma que o pagamento de anuidade pelo profissional é "condição de legitimidade do exercício da profissão" e o não pagamento é considerado "infração" passível até mesmo da cassação do exercício profissional.

Agenda

Julho/82

O próximo Congresso Internacional de Psicologia Aplicada, da International Association of Applied Psychology (IAAP), será realizado na Universidade de Edinburgo, Escócia, de 25 a 31 de julho de 1982. Informações diretamente com a secretaria do Congresso: The XXth Congress of Applied Psychology, Centre for Industrial Consultancy and Liaison, 16, George Square, Edinburgo, Scotland.

Falecimentos

É com pesar que o CRP-06 comunica o desaparecimento de três grandes profissionais: Fernando Villemor Amaral, Cícero Christiano de Souza e Nuemy da Silveira Rudolfer. Uma inestimável perda da comunidade científica brasileira.



Jornal do **CRP** /06

JANEIRO/FEVEREIRO - 1981
ANO 1
N° 1

JORNAL DO CRP. 06. — Órgão informativo Oficial do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região. Conselheiros: Luis Otávio de Seixas Queirós, Yvonne Gonçalves Khouri, Luiz Celso Manço, Ghislaine G. S. Moreira, Moisés Campos de Aguiar Netto, Osmir F. Gabbi Jr. (licenciado), Gerson Roberto Correia, Vera Lúcia Collucci, Carmem Lúcia Rittner (efetivos), Sigmar Malvezzi (licenciado), Abelardo de Almeida, Tatiana Wernikoff, Miriam S. Vianna, José Roberto Tozzoni Reis, Lazslo A. Avila, Sérgio Antonio da Silva Leite, Maria Clotilde B. Magaldi, Maria Aparecida C. da Cunha (suplentes).

Diretor-responsável: Gerson Roberto Correia
Jornalista Responsável: Anamária Vainsencher
Arte e Diagramação: Luiz R. Cruz

Composição Fotomecânica
Impressão sobre papel comercial
S/A O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Cassiano Alvaros, 55 - São Paulo

CRP-06: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1084, 10º, CEP 01452, São Paulo, São Paulo

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares

Eficiência e democracia, objetivos das comissões.

No CRP-06 existiam cinco comissões: as fixas, de fiscalização, ética, tomada de contas, delegacias, a de credenciamento em supervisão, de divulgação. Os novos membros do Conselho criaram mais três. Por que? Principalmente para cumprir o programa pelo qual foram eleitos e o qual implica na condução democrática das questões relativas ao profissional de psicologia, e para abranger os setores profissionais específicos. Assim, estão em funcionamento ou em processo de estruturação as comissões de saúde, ensino e cultural.

Para que essas comissões atinjam os objetivos para os quais foram criadas, é indispensável a participação, as sugestões e críticas de todos psicólogos.

Ensino

A maioria das pessoas ligadas ao processo de formação de profissionais de Psicologia (alunos, professores, supervisores) reconhece que os cursos existentes são inadequados para formar quadros habilitados ao exercício da profissão. Os problemas existentes estão ligados à situação institucional do ensino da Psicologia, ministrado em instituições apenas secundariamente voltadas para a produção e transmissão de conhecimentos.

Começar de Novo

Uma das propostas da atual gestão do CRP-06 é trabalhar sobre o currículo dos psicólogos. Em 1979/80, o MEC tentou estabelecer um novo currículo para Psicologia em todos o país, mas sem consultar os interessados. Articularam-se, então, a nível estadual e nacional, comissões paritárias de alunos e professores para lutar contra a tentativa do MEC. De fato, o movimento conseguiu sustar as pretensões do Ministério da Educação. Em seguida, as comissões paritárias se desfizeram.

Não existem propostas de currículos alternativos. O CRP-06 os analisará tendo em vista sua futura reforma. Nesse sentido, constituiu-se a Comissão de Ensino, cuja tarefa é buscar a definição de pontos básicos para currículos de Psicologia na 6ª região. Com essa finalidade, chama para a discussão profissionais que já lidem com problemas curriculares (professores, supervisores). Então, trata-se, primeiro, de recolher a experiência já existente e, a partir daí, criar um espaço para discussão mais ampla e encaminhamento de propostas alternativas.

A REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO DEPENDE DE SUA PARTICIPAÇÃO

Fiscalização

Se cada psicólogo zelar pelo correto exercício da profissão, a Comissão de Fiscalização do CRP-06 terá atingido seu grande objetivo. Ou melhor, cada profissional estará contribuindo para a valorização de sua própria atividade e o público-cliente estará protegido do risco de serviços prestados por pessoas que utilizam indevidamente técnicas psicológicas, por profissionais não habilitados.

A ação da Comissão de Fiscalização tem caráter de orientação e prevenção, não de policiamento e punição. Mas, para que a atuação da Comissão possa se desenvolver neste nível, é necessária a divulgação de um padrão de prestação de serviços do psicólogo e a proteção do profissional que age dentro do código de ética e das normas do CRP-06.

Nosso Interesse

Identificadas e caracterizadas irregularidades no exercício da profissão, nosso primeiro passo é orientar o psicólogo sobre o desempenho de sua atividade dentro de normas e padrões éticos e, assim, protegido pelo CRP. Quanto àqueles padrões, são os próprios profissionais que devem discuti-los e redefini-los.

Nesse sentido, há dois grupos funcionando na Comissão:

- . de discussão e avaliação de irregularidades no exercício profissional e maiores problemas dos psicotécnicos;
- . de estudo da psicanálise.

Se, de um lado, o psicólogo informar sobre os serviços prestados e, de outro, o público informar sobre o atendimento recebido, não há dúvida de que a eficiência da fiscalização aumentará, e muito.

Delegacias

As delegacias regionais podem ser muito úteis ao psicólogo que mora fora do município-sede do Conselho Regional. Mais ainda: com a descentralização e a interiorização das atividades do CRP-06, aumenta sua importância e sua operacionalidade.

A Delegacia Regional é o elo natural entre Conselho, os psicólogos e a comunidade, e se constitui em um canal necessário à prática democrática de participação e decisão.

Representação

É partindo desses princípios que a Comissão de Delegacias propõe as seguintes metas de atuação:

- . estabelecer intercâmbio contínuo entre a sede do Conselho e as Delegacias, através de reuniões e visitas periódicas;
- . definir programas específicos de atuação na região da Delegacia, considerando suas próprias especificidades;
- . delimitar as novas atribuições do delegado regional, procurando dinamizar as funções e serviços da Delegacia;
- . promover, nas cidades com maior contingente de psicólogos e que não sejam sede de Delegacia, a indicação de representantes do CRP-06;
- . desenvolver, imediatamente, estudos sobre a atual organização e localização das Delegacias.

Saúde

O mercado de trabalho, a troca de experiência entre os profissionais e a formação profissional do psicólogo são as grandes preocupações do conselho do CRP-06. Foram essas questões e os problemas levantados pelo projeto Julianelli que levaram à criação da Comissão de Saúde. Com o objetivo de somar esforços, mas mantidas as especificidades, a Comissão de Saúde do Conselho Regional trabalha em conjunto com a mesma comissão do Sindicato.

Falta Quase Tudo

Nas reuniões (quinzenais e aberta aos interessados) já realizadas, foram discutidos os seguintes assuntos:

A situação do psicólogo nos postos de saúde pública: neles, profissionais formados trabalham até de graça porque não há lugar para eles e sequer salário de estagiário. A situação do profissional de psicologia nesses locais de trabalho é péssima.

A situação do psicólogo nos hospitais particulares: não difere muito da anterior. Na contagem de pontos para os convênios entre esses hospitais e o INAMPS, o "valor" do psicólogo é equivalente ao de um bebedouro. E isso para não falar na ausência total de psicólogos nesses hospitais.

A necessidade da ampliação do mercado de trabalho já existente e a conquista de novas frentes de atuação em saúde pública.

E o povo?

O nível da formação acadêmica do psicólogo: o profissional é preparado para ter seu consultório particular (ou trabalhar em algum) e não tem qualquer formação para saúde pública.

Em suma, o mercado de trabalho e a valorização profissional do psicólogo não se encontram exatamente em boa situação. E, grave: nossa principal preocupação, o atendimento da população, está bem longe de se concretizar. Um bom exemplo disso são as clínicas-escola, nas quais os alunos dos cursos de Psicologia fazem estágio e acabam "praticando" na população de baixa renda para, no futuro, atender camadas da população de alto poder aquisitivo.

No momento, a Comissão de Saúde do CRP-06 está levantando a situação do psicólogo no Estado e na Prefeitura. Os primeiros dados confirmam que os psicólogos que trabalham nesses locais estão em situação idêntica à dos demais: salários baixos, falta de possibilidade de fazer quadro de carreira pelo fato de sua profissão ser desvalorizada em relação a outras.

JORNAL DO CRP, LEIA
DIVULGUE E PARTICIPE

Educação procura alternativas

Política educacional, modelos de atuação mais adequados para os psicólogos em Educação, questão sindical, foram algumas das questões debatidas durante o I Encontro de Psicólogos da Área de Educação, realizado em dezembro passado em São Paulo e promovido pelo CRP-06 e Sindicato dos Psicólogos de São Paulo. Participaram do Encontro professores e supervisores de diversas faculdades de Psicologia da capital e interior, profissionais dos serviços de Psicologia das secretarias de Educação do Estado e Município de São Paulo e Mato Grosso do Sul, além de instituições particulares.

As principais conclusões do I Encontro foram as seguintes:

- manutenção do grupo de trabalho formado por representantes das faculdades, serviços e instituições, e que passará a ter como objetivo promover discussões e encontros sobre o mercado e condições de trabalho dos psicólogos em Educação; estimular contatos entre profissionais através da divulgação de notícias e experiências; entrar em contato com outros profissionais da área; promover atividades com objetivo de definir, as atribuições específicas dos psicólogos e o projeto político dos psicólogos que atuam em Educação;

- levantamento de todos os profissionais que atuam na área de Educação na 6ª região;

- divulgação dos resultados do I Encontro para outras regiões;

- realização do II Encontro, em junho de 1981, com dois objetivos principais: divulgação de experiências educacionais realizadas por psicólogos em faculdades, serviços ou instituições, e discussão dos pontos básicos do projeto político dos psicólogos para a área educacional.

Isto lhe interessa

O I Encontro de Psicólogos da Área de Educação decidiu fazer um levantamento de todos os profissionais que atuam na área de Educação na região. Esse levantamento, para ser feito, depende dos profissionais da área, que devem enviar os seguintes dados ao Conselho ou Sindicato: nome, CRP, endereço para correspondência, telefone, cidade, CEP, local de trabalho, função que exerce.

São psicólogos da área educacional: professores e supervisores da área educacional em escolas ou faculdades, profissionais que atuam em serviços educacionais públicos ou particulares; profissionais que atuam em quaisquer instituições educacionais, públicas ou particulares, de ensino regular ou de excepcionais.

P.S. Os dados devem ser enviados para CRP-06 ou Sindicato dos Psicólogos, Grupo de Trabalho de Psicologia Educacional, Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.084, 10º andar, São Paulo, CEP 01452. Ou o mesmo endereço 2º andar, mesmo CEP.

Um aliado para o paciente psiquiátrico

Em outubro passado, o paciente psiquiátrico, sobretudo aquele proveniente das camadas menos favorecidas da população, ganhou um importante aliado: uma **Frente de Defesa dos Direitos Humanos do Paciente Psiquiátrico**, formada pela aglutinação dos trabalhadores em saúde mental (médicos, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, atendentes, etc.).

Os diversos profissionais no campo da saúde mental concluíram pela necessidade da defesa do doente mental diante das diferenças de tratamento dispensado aos pacientes, segundo sua classe social — de um lado, o alto padrão de atendimento aos doentes de classe social mais alta, de outro, os ambulatórios para a grande maioria da população necessitada; diante dos usos indevidos do hospital psiquiátrico; diante do fato de o hospital servir mais como proteção às normas da sociedade, em vez de beneficiar seu usuário.

São os seguintes os objetivos da Frente:

- sensibilizar, mobilizar e organizar os interessados na problemática dos Direitos Humanos do Paciente Psiquiátrico;

- buscar a participação efetiva de trabalhadores de saúde vinculados a instituições de formação e de prestação de serviços, de população assistida, de entidades sindicais, partidos políticos, igreja, sociedade amigos do bairro, enfim, da população em geral;

- direito à utilização de meios terapêuticos atualmente disponíveis somente no atendimento a uma minoria privilegiada da população;

- direito de recusa ao uso de meios reconhecidamente repressivos com suposta justificativa terapêutica, tais como coerção física, isolamento, eletrochoque, citando apenas os mais óbvios;

- reivindicar para os trabalhadores o direito ao desempenho adequado do seu trabalho, onde possa dispor de tempo e espaço para atendimento, salários justos, bem como o direito à definição de métodos e normas de funcionamento de sua prática, segundo as necessidades requeridas pelo paciente;

- direito a uma formação que melhor instrumentalize o trabalhador para uma prática de acordo com esses princípios.

Gerais

Novas entidades

Sociedade em Campinas

No dia 27 de novembro passado realizou-se a assembleia de fundação da Sociedade de Psicologia de Campinas.

Sindicato no Rio

No dia 20 de novembro passado, os profissionais cariocas passaram a ter seu próprio sindicato: foi criado, naquela data, o Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro.

Associação em Taubaté

Em outubro (dia 25) passado, os psicólogos do Vale do Paraíba criaram sua associação profissional. Um de seus principais objetivos: ampliar o mercado de trabalho, difícil nas 32 cidades do Vale. Uma das primeiras providências da diretoria: cadastrar todos os profissionais da região. Só em Taubaté há 40 psicólogos.

O CONSELHO DEVE ESTAR PRESENTE NA VIDA COTIDIANA DO PROFISSIONAL, PARTICIPANDO DA RESOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS. INFORMEM-NOS.

Gerais

Quem é o psicólogo?

Quem é o psicólogo que desempenha sua profissão nos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul? O CRP-06 tem uma idéia apenas pálida sobre este profissional — quem é, onde trabalha, quanto ganha, se é liberal ou assalariado, qual seu processo de profissionalização, se está trabalhando ou não em Psicologia.

O CRP-06 não sabe se os formandos entram direto para clínica, para a indústria, se vão trabalhar em educação, em suma para que área vão.

Ora, não conhecendo a categoria, consequentemente sabe pouco sobre suas expectativas e necessidades. Por isso, Conselho e Sindicato estão contratando uma pesquisa com o Dieese — Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos para levantar o perfil do profissional de psicologia da 6ª região. Esta pesquisa será feita ao longo de 1981.

Desfazendo confusões

Muitos profissionais têm dúvidas sobre as diferenças entre pessoa física ou jurídica no exercício de suas atividades. Todos os psicólogos são inscritos no CRP como pessoas físicas. Entretanto, se o profissional passa a trabalhar em sistema de firma individual ou societária, seu status passa a pessoa jurídica. Então, o psicólogo deve fazer sua inscrição de pessoa jurídica no CRP.

Desde 1979 há, em vigor, legislação sobre o assunto (Resolução CRP-06 nº 001/79). Qualquer dúvida, procure o Conselho.